

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

088/2015

O vereador, LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Senhor EDUARDO IZELLI -CHEFE DO COMUTRAN - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de um redutor de velocidade "quebra-molas", na Rua 03, próximo a rotatória e ao bar que ali se encontra instalado, no Parque Residencial Vale do Sol.**

JUSTIFICATIVA:

Os redutores de velocidade, mais conhecidos como quebra-molas tem por finalidade forçar os motoristas a reduzir a velocidade dos veículos, afim de proporcionar aos pedestres uma travessia mais segura.

Diante do exposto a presente propositura tem por objetivo a construção de um quebra-molas na referida via, uma vez que os moradores do bairro vem constantemente reclamando que os carros que ali circulam não estão respeitando os limites de velocidade, causando perigo aos moradores que caminham nas vias, haja vista que o bairro é estritamente residencial e de lazer.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de abril de 2015


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR DO PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 ABR. 2015

 **PROT. Nº 187**

PROTOCOLO